



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13820-000  
Fone: (19) 3867 9801 / 9825 / 9786 / 9707 / 9757 / 9792 / 9825  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

## QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA RENOVO CONSTRUÇÕES LTDA EPP

2020000000100

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Alfredo Bueno, n.º 1235, na cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.410.866/0001-71, neste ato representada pela Secretária Municipal de Gabinete, **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 22.552.439-9 – SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob n.º 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, n.º 127, Jardim Zeni, CEP 13912-464, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **RENOVO CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 50.580.521/0001-33, com sede na Rua Germânia, 579 – Bairro Bonfim, CEP 13.070-770, no município de Campinas, estado de São Paulo, representada legalmente neste ato pelo **Senhor Rudson Lopes de Almeida**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2.115.871 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob n.º 710.002.831-00 residente e domiciliado na Rodovia Campinas-Mogi Mirim, s/n.º, Km133,5, Condomínio Fazenda Duas Marias, Casa F6, no município de Jaguariúna, estado de São Paulo que também subscreve, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, pelo presente instrumento decidem **aditar o Contrato n.º 107/2019**, oriundo da **Tomada de Preços n.º 005/2019 - Procedimento Licitatório n.º 048/2019**, para continuidade na prestação de serviços para construção de fonte luminosa flutuante no Parque dos Lagos – OGU 1045.645-74/2017/MTUR/CAIXA – Convênio SICONV 862731/2017, ficando entre si justo e aditado, o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogada a vigência do contrato e do prazo de execução da obra por mais 30 (trinta) dias, contados de 22 de agosto de 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Continuam em vigor todas as outras Cláusulas e condições do Contrato e do correlato processo administrativo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Jaguariúna, 21 de agosto de 2020.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**  
**Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**  
Secretária de Gabinete

**RENOVO CONSTRUÇÕES LTDA EPP**  
**Rudson Lopes de Almeida**  
RG n.º 2.115.871 SSP/DF  
CPF/MF sob n.º 710.002.831-00

Testemunhas:

**Renato Ribeiro Goivinho**  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna

**Luciano S. C. de Araújo**  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13820-000  
Fone: (19) 3867 9801 / 9825 / 9786 / 9707 / 9757 / 9792 / 9825  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Tomada de Preços nº 005/2019

Procedimento Licitatório nº 048/2019

Contrato nº 107/2019 – 5º Aditamento

**Objeto:** Continuidade na prestação de serviços para construção de fonte luminosa flutuante no Parque dos Lagos

**Contratante:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

**Contratada:** RENOVO CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 21 de agosto de 2020.

### **GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Maria das Graças Hansen Albaran dos Santos

Cargo: Secretária de Turismo e Cultura

CPF: 272.223.598-69

RG: 25.480.348-9

Data de Nascimento: 19/05/1975

Endereço residencial completo: Rua Alameda Salvador Bernardi, nº 257 – Estância das Flores – Jaguariúna/SP.

E-mail institucional: [adm.setuc@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:adm.setuc@jaguariuna.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [gracaalbaran@hotmail.com](mailto:gracaalbaran@hotmail.com)

Telefone: (19)3867-4223

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Maria das Graças Hansen Albaran Santos  
Secretaria de Turismo e Cultura



## Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13820-000  
Fone: (19) 3867 9801 / 9825 / 9786 / 9707 / 9757 / 9792 / 9825  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

### Responsáveis que assinaram o ajuste:

#### Pela CONTRATANTE:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

RG nº 22.552.439-9 SSP/SP

CPF nº 120.339.598-13

Data de Nascimento: 14/05/1966

Endereço: Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP. 13.912-464, Jaguariúna – SP

E-mail institucional: [secretariamariaemilianene@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:secretariamariaemilianene@jaguariuna.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [mariaemilianene@gmail.com](mailto:mariaemilianene@gmail.com)

Telefone(s): (19) 3867-9724

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### Pela CONTRATADA:

Nome: Rudson Lopes de Almeida

Cargo: Procurador

RG nº 2.115.871 SSP/DF

CPF/MF nº 710.002.831-00

Endereço Residencial: Rodovia Campinas.Mogi Mirim, s/nº, Km 133,5, Condomínio Fazenda Duas Marias, casa F6, no município de Jaguariúna, estado de São Paulo.

E-mail institucional: [adm@construtoranadir.com.br](mailto:adm@construtoranadir.com.br)

E-mail pessoal: [rudson.lopes@garrase.com.br](mailto:rudson.lopes@garrase.com.br)

Telefone(s): (19) 3242-6222 / 9.8217-7640

Assinatura: \_\_\_\_\_